Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 Pompéia

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2000.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia, .../...../.....

.....

PRESIDENTE

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil (2000), às 20h00, na Sala das Sessões do Edificio João da Costa Vieira, realizou-se a décima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Valentim Marques de Abreu e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poiti Cassaro e Massao Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elízio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, José de Souza, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Passa-se à leitura do Expediente. Leitura da Ata da 18ª. Sessão Ordinária de 2000, aprovada por unanimidade. Leitura da Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2000, aprovada por unanimidade. *Projeto de Lei n° 23/00* de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre a inclusão de área de terras rural no perímetro urbano do Município de Pompéia*". *Projeto de Lei n° 24/00* de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Pompéia e dá outras providências*". Neste momento o Senhor Presidente solicita às Comissões Competentes que exarem os pareceres dos respectivos Projetos de Lei, para que sejam apreciados na Ordem do Dia da presente Sessão. Oficios n°s. 448, 449, 451, 453 a 456, 478, 483, 484/00 de autoria do Sr. Prefeito Municipal em resposta aos Requerimentos de diversos Vereadores. Requerimento n° 188 e 189/00 de autoria do Vereador José de Souza e subscritos pelo Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento n° 190/00 de autoria do Vereador José de Souza. Requerimentos n°s. 191/00 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Péricles Vaz da Silva Filho, Norivaldo Poiti Cassaro, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento n° 192/00 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Requerimento n° 193 e 194 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Requerimento n° 195/00 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Requerimento n° 196/00 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, e Yoshiaki Naka Takeshita. Moção n° 13/00 de autoria do Vereador José de Souza e subscrita pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Indicação n° 135/00 de autoria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 Pompéia

do Vereador José de Souza. Indicações n°s. 136 e 137/00 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicações n°s. 138 e 139/00 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Indicações n°s. 140 e 141/00 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Ofício nº 465/00 do Sr. Flávio Edson Marques Lemos, Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, respondendo Requerimento do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Ofício nº 70/2000 do Superintendente do DHS, Dr. Alexander Fantoni, em resposta ao Requerimento nº 173/00 do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Relatório de Atividades de 1999 do Clube Filatélico e Numismático de Pompéia. Ofício da Telefônica – Telecomunicações de São Paulo – S.A. comunicando o recebimento de Ofício desta Casa de Leis. Ofício nº 14.150 do Presidente do Tribunal de Justiça, Sr. Márcio Bonilha, em referência ao Of. nº 334/00 desta Casa de Leis, informando sobre o pagamento do precatório nº 67/97 pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Ofício nº 3.023/2000 do Presidente do Tribunal de Justiça, Sr. Márcio Bonilha, encaminhando cópia do acórdão referente ao Processo nº 056.723.0/4, proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei. Ofício nº 3.550/2000 encaminhando cópia reprográfica referente ao Processo nº 071.953.0/3 da decisão proferida nos autos da Ação Inconstitucionalidade de Lei. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem usou da palavra o Vereador **Elízio Ignácio da Rocha** primeiramente comentou que mais uma vez está na tribuna com a finalidade de cobrar algumas posições, explicando que a função do Poder Legislativo é de sugerir, cobrar e investigar. Referiu-se à CPI, instaurada para apurar eventual irregularidade na remoção do lixo domiciliar da cidade de Pompéia, dizendo que entende ser um crime contra o meio ambiente que vem sendo cometido pela atual Administração. Relatou que os meios de comunicação vêm alertando aos cidadãos sobre o mal que a falta de um tratamento adequado ao lixo acarretará à humanidade, que o melhor destino para o lixo de uma cidade é a reciclagem, mas que apesar disso é lamentável a conduta do Poder Público, da Prefeitura Municipal, em relação a maneira como o lixo de Pompéia está sendo tratado em pleno ano 2000. Prosseguindo teceu críticas sobre a omissão da Administração em relação a falta de pavimentação asfáltica no Núcleo Olmira Pereira de Carvalho . Lembrou também sobre a política salarial dizendo que durante três anos e meio de administração os servidores municipais receberam apenas 10% de reajuste, e que apenas os chefes receberam 30% de gratificação, alegando que isso é uma falta de respeito para com os funcionários. Comentou sobre a precariedade do transporte coletivo municipal, justificando que não chega até o Núcleo Octávio Cavalcanti Lacombe, e sobre o mau atendimento à população carente de Pompéia no Fundo Social de Solidariedade de Pompéia. Encerrou seu discurso referindo-se a um folheto de Campanha explicando que foi distribuído pelo Sr. Prefeito Jorge Tamura e pelo Sr. Nelson Mattiazzo, Vice-Prefeito, na época candidatos, dizendo que considera um golpe político contra o povo de Pompéia. A seguir usou da palavra o **Vereador Norivaldo Poiti Cassaro** abordando sobre diversos assuntos, inicialmente agradeceu ao povo que o escolheu como seu representante proferindo que está na tribuna graças à benevolência e à compreensão desta comunidade. Esclareceu a função do Vereador dizendo que é de fiscalizar, sugerir, propor, que a esfera de atribuição é limitada, portanto não tem o

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 Pompéia

poder de executar. Comentou que às vezes suas posições políticas não satisfazem a maioria, mas que procura sempre preservar a sua missão de pensar no bem-estar da população e que esse ideal jamais será removido. A seguir teceu algumas considerações sobre a CPI do Lixo dizendo que se sente bastante culpado pela sua existência, pois com a colaboração irrestrita de alguns companheiros foi ele que primeiramente alertou sobre o problema. Prosseguindo lembrou que estamos próximos das Convenções Municipais, que a agitação política começa crescer e que portanto o povo precisará agir com raciocínio, trocando idéias com os candidatos que irão disputar os seus votos. Referiu-se especialmente aos jovens colegiais dizendo que são a maioria e por isso serão responsáveis pelo destino de nossa cidade. Após mais algumas considerações, encerrou seu pronunciamento fazendo um apelo a todos para que analisem a proposta de seus candidatos com competência e honestidade. A seguir usou da palavra o **Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**, que a pedido do Vereador Valdir Cervelin e deferido pelo Sr. Presidente, segue na íntegra: "Sr. Presidente, Srs. Secretários, companheiro edis, público aqui presente, nós ficamos satisfeitos com a população de jovens aqui presente, inclusive com alguns companheiros, futuros candidatos a Vereador nesta Casa. E é muito gratificante que fosse prestigiado durante os quatro anos dessa legislatura, porque no findar do mandato algumas palavras que se elogiam, que se glorificam, mas como no correr dos três anos de administração é pensativo, é doloroso, é doentio, por isso nós estamos aqui pleiteando mais uma vez a cadeira ou majoritário ou proporcional. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, comentaremos alguns assuntos que nos interessam e a população fica por dentro, apesar que essa Sessão Camarária a partir do ano passado deixou de ser transmitida e deixou também a população de Pompéia sem as informações que se passavam nessa Casa de Leis. Nós fizemos um Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal e ele nos informou um Requerimento preocupante com o comércio de Pompéia, sendo que qualquer firma qualquer comércio das cidades vizinhas distribuem os seus folhetos fazendo uma propaganda, concorrendo com o comércio de Pompéia. E nós recebemos aqui um ofício, inclusive Sr. Presidente, gostaria que essa resposta fosse encaminhada à Associação Comercial. Sr. Presidente, gostaria que essa resposta fosse encaminhada à Associação Comercial quando diz que os folhetos distribuídos ou propagandas por outras firmas estão sendo cobrados, é mais um recurso que está sendo para os cofres públicos e não sendo bem gasto para o bem da coletividade de Pompéia. Por isso, solicito que Vossa Excelência envie uma cópia dessa resposta ao Prefeito Municipal, ao Prefeito não, à Associação Comercial. E nós ficamos também indignados com a reposta do Sr. Prefeito quando responde a esta Câmara Municipal que existem duas ambulâncias em perfeitas condições de uso. Srs. Vereadores é lamentável, lamentável aceitar um requerimento nesse nível, inclusive os futuros vereadores que acordem com isso, porque no Requerimento simplesmente foi perguntado quantas ambulâncias possui o município, quantas estão disponíveis em perfeitas condições de uso, foi respondido: o município tem duas ambulâncias e estão disponíveis em condições de uso. A população não sai da minha porta pedindo carro emprestado, pedindo combustível, pedindo ajuda de todos os companheiros aqui que não tem recursos, não tem como transportar doentes. Como vem uma resposta dessa para essa Câmara Municipal? É vergonhoso, é

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
e.mail: cmpompeia@uol.com.br
Rua João da Costa Vieira, 584 – CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 Pompéia

vergonhoso, então é lamentável a gente ter uma Administração dessa incompetente. E quando nós também estávamos apreciando as matérias importantes do jornal Estadão, acompanhando uma matéria dizendo das manipulações de medicamentos, fizemos um Requerimento ao Diretor do D.H.S., qual nós respeitamos pela sua capacidade, e ele nos disse que já estão sendo feitas as contratações e também está em andamento e que atendeu o Requerimento do Vereador Elízio. Foi o Requerimento do Vereador Elízio, em três anos e meio de Vereador nós somos atendidos, só sua Excelência, até agora nenhum requerimento meu foi atendido, é lamentável, é lamentável, mas nós somos representantes da população de Pompéia e infelizmente sequer um Requerimento desse Vereador foi atendido, com questão que este Vereador está sendo prejudicado, mas este Vereador vai trazer a essa população, que reivindicou os seus questionamentos, nas urnas. Tenho fé em Deus e ele me dará apoio totalmente. Quanto às moscas, qual nós fazemos parte da CPI, inclusive na votação que não foi transmitida, para alguns membros, colegas que não aceitaram participar da CPI do Lixo, qual nós não vamos fazer o nome por questão de ética. E se os membros ou a população tiverem interesse procurem saber quais foram os membros eleitos que não aceitaram participar da CPI do Lixo, não venha tapar o sol com a peneira, assumo o que faço, por isso que o Fernando Chicarelli, Elízio Rocha têm Inquéritos, Inquéritos, Inquéritos. Temos mais um amanhã para depor quando nós falamos nesta tribuna: "Sr. Nelson Mattiazzo se cuide", eu quis dizer apenas para não se tropeçar num buraco, para ele não pegar uma gripe, para ele não pegar vento nas suas propriedades rural, tornou-se um Inquérito Policial e amanhã nós faremos um depoimento. Agora, mais uma vez quem será que é o advogado do Vice-Prefeito, quem será que paga essas despesas para o Vice-Prefeito? Quem será? Quem será? O pombo-correio quer que eu fale, mas eu não vou falar pombo-correio, não vou falar. E temos também Sr. Presidente, o abandono da chácara Paraíso, que notoriamente é dia de Santo Antônio o qual nós respeitamos, e teremos algumas festividades ao longo desse final de semana e está totalmente abandonada. Infelizmente somos cobrados mais uma vez e nós não temos o que falar, como que nós vamos dar uma resposta à população de Pompéia, olha, amanhã nos vamos pleitear isto, nós vamos conversar, nós vamos indicar, ter um diálogo com o Prefeito, com o Vice-Prefeito, se é que ele atende um ou dois Vereadores, eu acredito que nem o parente ele atende, nem o parente que reivindicou várias indicações e vem se cobrar: olha eu pedi para fulano que é parente do Prefeito e não fui atendido, ô Vereador dá um jeitinho. Não atende o parente vai atender eu que cobro abertamente e faço cobranças verídicas que a população vem até este Vereador. E não estamos aqui como chacotas não, nós vamos, andamos abertamente na cidade de Pompéia, inclusive nós não escondemos da população, vamos a todos os bairros freqüentemente, por isso que nós sabemos aonde dizer que está a falha e a má administração, apesar que não tem uma boa administração em nenhum setor dessa Administração, infelizmente. Sr. Presidente, infelizmente nós temos vários assuntos a tratar, mas é lamentável, inclusive quando se diz moscas, Vereador Elízio uma questão de Ordem, moscas os servidores municipais de Pompéia dizem assim: "Fernando há muito tempo que moscas não vão em casa porque nós não temos dinheiro para comprar lingüiça, nós não temos dinheiro para comprar carne, nós não temos dinheiro para comprar uma fritura", o

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 Pompéia

servidor municipal, mas existem alguns beneficiados, inclusive com 30% de gratificação. Uma boa noite a todos e muito obrigado". Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do **Projeto de Lei n° 07/00** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *Dispõe sobre revogação da Lei nº 868 de 31 de maio de 1971 e dá outras providências.* Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Elízio Ignácio da Rocha, em Questão de Ordem o Vereador Norivaldo Poiti Cassaro solicitou que fosse procedida votação nominal. Colocado em única votação foi rejeitado por unanimidade. **Projeto de Lei n° 20/00** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *Dispõe sobre a isenção de taxas e dá outras providências.* Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Elízio Ignácio da Rocha. A pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e deferido pelo Senhor Presidente foi procedida votação nominal sendo rejeitado por unanimidade. **Projeto de Lei n° 23/00** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre a inclusão de área de terras rural no perímetro urbano do Município de Pompéia"*. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, seguindo na íntegra o seu pronunciamento a pedido do Vereador Valdir Cervelin, e deferido pelo Sr. Presidente: "Até que enfim o Prefeito Municipal enviou um Projeto que brigamos desde 89 para fazer a regularização dos terrenos de Paulópolis. Ah, esse não é o de Paulópolis, é da urbanização da APAE, da APAE qual nós fazíamos parte em 89 também quando foi Vereador Massao, na época, companheiro, nós tivemos juntamente com o ex-prefeito "Vinho" solicitando essa área do proprietário Jairo Zambon para doação à APAE de Pompéia, hoje enquadrada como imóvel rural. Nós leigos no assunto ficamos até surpreso devido ao terreno não estar ainda regularizado e sabemos que para se pleitear alguma construção, tem que ser aprovada a planta e exige as exigências normais de profissionais liberais que seja da área urbana. Acredito que foi um mérito de conquistar uma área urbana, e acredito que foi uma deixa da outra Administração, só que também foi um mérito de conquistar uma área para uma entidade tão beneficiadora de pessoas deficientes e aprovaremos, como também aprovaremos o próximo projeto que é um projeto que nós lutamos desde 89, regularizando o terreno da Vila de Paulópolis". Encerrada a discussão foi colocado em votação nominal a pedido do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro, e deferido pelo Sr. Presidente, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n° 24/2000** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Pompéia e dá outras providências"*. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Conforme pronunciamento do Senhor Presidente as palavras do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli serão constadas nesta ata a pedido do Vereador Valdir Cervelin e não que serão constadas na mesa conforme afirmou o Orador. "Sr. Presidente, Srs. Vereadores nós fomos questionados a esse Projeto, inclusive eu quero que constem minhas palavras na íntegra antes que um Vereador da Vila de Paulópolis, que não conseguiu que viesse esse Projeto antes para essa Casa de Leis, apesar de tantos méritos e glórias conseguidos daquela Vila. Chegando hoje na calada da noite sem essa Câmara Municipal ter ciência em mãos do Projeto, votaremos favoráveis, mas com o questionamento Sr. Presidente que nós não

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 Pompéia

tivemos o conhecimento e nem o contato com as linhas traçadas nesse Projeto. Nós votaremos a favor dizendo à população de Paulópolis, à Vila de Paulópolis, que nós respeitamos e pleiteamos várias benfeitorias para aquela Vila, que infelizmente nós não somos líder do Prefeito e nem dominamos alguns companheiros nesta Casa de Leis e sim votamos a favor da população. Sabemos que a regulamentação deste terreno é por longa data, estamos aqui desde 89, o Vereador Cassaro participou de uma legislatura juntamente com a gente e também já foi pleiteado essa regularização, infelizmente não existia interesse de alguns prefeitos anteriores, inclusive uma área conquistada pelo PSDB qual me deixa com falhas, Vereador Massao, Vereador Norivaldo Poiti Cassaro do PSDB, que não se consegue construção alguma das cinqüenta e três casas porque não está regulamentado aquele terreno e a população de Paulópolis merece muito mais que isso. Só que eu quero deixar bem claro que nós não tivemos contato com o Projeto, como Vereador estamos votando um Projeto que não é emergência, não é emergência porque ficamos três anos e meio e o Vereador daquele distrito não teve capacidade de forçar o Prefeito a mandar esse projeto antes. Foi feita uma pressão notória entre os companheiros, que simplesmente nós queríamos ter ciência e consciência do Projeto. Somos favoráveis, infelizmente nós não tivemos esse acesso, somos favoráveis, por isso Sr. Presidente eu quero que as minhas palavras sejam constadas na íntegra para que não se deturpe como é costumeiro dessa administração vingadora. Vereador você quer um Aparte? Vereador quer um Aparte? Quer um Aparte Vereador? Sr. Presidente muito obrigado". Encerrada a discussão foi colocado em votação nominal, a pedido do Vereador Silvio Fernando Chicarelli e deferido pelo Sr. Presidente, sendo aprovado por unanimidade. Durante pronunciamento de declaração de voto do Vereador Valdir Cervelin, a pedido do mesmo e deferido pelo Sr. Presidente, fica constado na ata que no momento só existiam doze Vereadores dentro da Sala das Sessões e que o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli se ausentou da mesma. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valentim Marques de Abreu
Presidente

Norivaldo Poiti Cassaro
1°. Secretário

Massao Hayashi
2°. Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo